

**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL**

Editais COREMU Nº RV001/2025

O Curso de Residência em Medicina Veterinária, do Centro de Ciências Agrárias, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, torna público a relação dos candidatos classificados, por ordem alfabética, para ingresso nos cursos de Pós-Graduação em nível de **Residência em Medicina Veterinária**, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital COREMU Nº RV001/2024. As instruções de matrícula são as seguintes:

- a) A matrícula será realizada via Internet, por meio do site da Instituição: sistemas.uel.br/portaldepos
- b) O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas previsto terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula;
- c) **O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.**

I. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A matrícula será realizada via internet nos dias **10 e 11 de fevereiro de 2025** no site da Instituição: sistemas.uel.br/portaldepos. O candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas terá que **no mesmo período destinado à matrícula, se cadastrar primeiro** para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, realizar a matrícula e **inserir foto 3x4 (upload)** para ser utilizada no crachá de identificação.

As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

A não realização da matrícula via Internet e o não comparecimento nos prazos estabelecidos, implicará na perda da vaga pelo candidato. Também perderá a vaga o candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula.

Os documentos enviados para a inscrição dos candidatos, previamente armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão os mesmos exigidos para a confirmação da matrícula, havendo necessidade apenas do Upload dos seguintes documentos para confirmação da matrícula:

Os candidatos aprovados que fizeram o upload do atestado ou certificado de graduação no momento da inscrição, com data de término do curso anterior ao início do semestre letivo (28/02/2025), deverão, no ato da matrícula ou assim que iniciar o semestre letivo, realizar o upload do Diploma de Graduação.

Diplomas digitais deverão constar código verificador, QR code ou mecanismos que possibilite comprovar sua autenticidade;



- a) Diploma do curso de graduação. Quando expedidos no exterior, somente serão aceitos se revalidados por instituição pública de ensino superior no Brasil;
- b) Registro no CRMV-PR ou protocolo de solicitação do registro no CRMV-PR;
- c) Cartão de Vacinação, constando os dados referentes à cada dose de vacina obrigatória recebida, a saber: hepatite B, dT (Dupla tipo adulto) - Difteria e Tétano; Febre Amarela, Tríplice Viral - sarampo, caxumba e rubéola e Antirrábica, disponíveis em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- d) Comprovante de inscrição no INSS/PIS/PASEP/NIT;
- e) Documento contendo o número de agência e conta salário do Banco do Brasil;
- f) Candidatos estrangeiros, deverão apresentar ainda, 1. cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 2. Cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 3. cópia do passaporte; 4. visto de permanência no país, atualizado; 5. comprovante de proficiência na língua portuguesa.

III. LISTA DE CLASSIFICADOS

Cursos

Centro de Ciências Agrárias

Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais

1. ANA JÚLIA GONÇALVES DA SILVA
2. RENAN DE ASSIS DIAS

Clínica Médica de Animais de Companhia

1. ANA PAULA DE ALMEIDA RIBEIRO
2. JÚLIA SAYUMI SAITO
3. LARISSA BINI GUARNETTI
4. MARIA EDUARDA MARCAL MACEDO
5. MARIA EDUARDA DE LIMA OLIVEIRA

Clínica Cirúrgica de Animais de Companhia

1. ARIADNE ROCHA
2. JÚLIA MARTINS SOARES
3. LUANA ZABOSKI PENA
4. NATÁLIA MORAES MENEGUELLA
5. SARA LISSA UTIYAMADA

Teriogenologia de Animais de Companhia

1. DANIELLY NUNES PIRES
2. FERNANDA SILVA BARROS
3. GABRIEL ROCHA CORREIA

Anestesiologia de Animais de Companhia

1. LARA ALVES DE CAMPOS
2. MARIA FERNANDA FRASSON PONTES
3. PATRÍCIA FERREIRA DA CRUZ

Diagnóstico por Imagem de Animais de Companhia

1. ANA CAROLINE AOKI DE ASSIS

Patologia Clínica Veterinária

1. MARIA ANTÔNIA DE CAMPOS TORNICH

Patologia Animal

1. CAMILA BRONSTEIN FRANCESCHETTI
2. VICTORIA FERREIRA BORGES

Moléstias Parasitárias

1. FERNANDO PIETRINI SOUFEN

Saúde Pública Veterinária

1. YASMIN MAYUMI TORIBA RIBEIRO

Inspeção de Leite e Derivados

1. BIANCA CRISTINA DE SOUZA
2. GABRIELA ALVES CARNETTA
3. GIOVANNA SILVA DE SOUZA
4. LOHAYNE RODRIGUES DO NASCIMENTO

Moléstias Infecciosas

1. ALINE CRISTINA PIASECKI DA COSTA
2. GABRIELLE FRANCA RIBEIRO

Medicina Aviária

1. MARIA FERNANDA MARQUES PILLI

Reprodução de Grandes Animais

1. JOÃO PEDRO GATTI

IV. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

- a) Havendo suplentes, os mesmos deverão ser convocados até o início do primeiro período letivo da oferta do programa/curso e a convocação será realizada via e-mail e/ou telefone, no dia 12 de fevereiro de 2025.
- b) O candidato suplente convocado para ocupar a vaga de desistência deverá efetuar a sua matrícula no site da instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos**, e entregar a documentação, **exclusivamente nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2025 no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h**, na secretaria do Departamento de Clínicas Veterinárias, **sob pena de perdê-la**.
- c) O candidato suplente terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula.
- d) As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.
- e) A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.**

V. INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão **início no dia 01 de março de 2025** no Hospital Veterinário – Campus Universitário, Londrina/PR.

O candidato que não concordar com o resultado obtido no processo de seleção terá o prazo de 01 (um) dia útil, improrrogável, a partir da sua divulgação para interposição de recurso, a solicitação deverá ser a coordenador geral dos cursos de residência em Medicina Veterinária via email: residenciamedvet@uel.br.

Os recursos interpostos fora do prazo não serão admitidos nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via email.

Londrina, 03 de fevereiro de 2025.

Prof^a. Dr^a. Keli Regiane Tomeleride Fonseca Pinto
Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional